



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 817 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre modificação do nome de Rua dos Biguás em Ouro Branco do Sul e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **JOÃO IZACH LUNELLI**, a atual Rua Dos Biguás, em Ouro Branco do Sul, neste Município.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 07 de março de 2014.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal